

PORTARIA FUNDAJ Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.000432/2023-35.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o constante no Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.000432/2023-35,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000432/2023-35, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de Supervisor de Logística Área Educacional I, Supervisor de Logística Área Educacional II e Intérprete de Libras, para atender as necessidades da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca). A contratação será efetuada por meio de Pregão Eletrônico, conforme dispõe §1º, Art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019.*”:

Servidoras	Matrícula SIAPE
Edna Maria da Silva	1665956
Albertina Otávia Lacerda Malta	0435433

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta